



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Informações do Requiritante

#### Departamento requisitante

JURÍDICO

#### Responsável pela formalização da demanda

Davi Chrystian Mello Offerni

#### e-mail

daviofferni@doiscorregos.sp.leg.br

### Informações do Objeto

#### Tipo do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Equipamento / Material permanente
- Obra
- Serviço de Engenharia

#### Identificação da demanda

Serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura para a elaboração completa em plataforma BIM dos projetos básico, executivo e demais projetos complementares, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias, de quantitativos e de custos, memoriais, cronogramas e demais documentos técnicos e legais que os compõem, referentes a construção da sede própria da Câmara Municipal de Dois Córregos, bem como, previa e complementarmente, no que couber, for indispensável e não constar da fase preparatória, os estudos preliminares e de viabilidade de arquitetura e o anteprojeto arquitetônico.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em resumo, o que se pretende com esta demanda é a contratação de profissional competente para a elaboração de projeto básico e executivo para a construção da sede própria da Câmara Municipal. Entretanto, é importante a discriminação acima, para que não surjam dúvidas de quais documentos exatamente os compõem. Por isso, a menção às planilhas, aos memoriais, quantitativos etc. Neste sentido, inclusive, é importante que se especifique claramente que os projetos complementares mencionados são os seguintes:

Projeto arquitetônico e legal; projeto de paisagismo; projeto de sustentabilidade; projeto de acessibilidade; projeto estrutural e de fundações; projeto de instalações hidrossanitárias; projeto de proteção e combate a incêndios, alarme e detecção de fumaça; projeto de instalações elétricas, rede estruturada (telecomunicações e CFTV) e proteção de descarga atmosférica; projeto de automação; projeto luminotécnico; projeto de climatização; projeto de instalação de transporte vertical, se o caso.

Por fim, uma última observação para fins de estimativa financeira. Conforme o programa de necessidades elaborado, a previsão é de que a construção ultrapasse 600 m<sup>2</sup> de área construída.

### **Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

O atual prédio da Câmara Municipal é locado e atualmente a Câmara Municipal despense o valor mensal de R\$3.316,99. Este fato por si só já justifica a construção da sede própria, afinal o Legislativo municipal deixaria de gastar mensalmente um valor considerável com locação. Ademais, seria mais um imóvel a aumentar o patrimônio municipal. E os recursos economizados por ocasião do valor da locação poderão ser empregados em outros serviços públicos.

A este fato, acrescenta-se que a Câmara Municipal já dispõe de área institucional destinada para a construção. Inclusive, já realizou procedimento administrativo licitatório sob a modalidade concurso para os serviços aqui pretendidos. Ocorre que a licitação resultou deserta e por mais que tenham sido empregados esforços demasiados para que o concurso lograsse êxito, não foi possível concretizá-lo.

E além da mencionada economia de valores, a mudança de prédio é uma necessidade premente. O atual prédio da Câmara Municipal é antigo, com problemas estruturais recorrentes e, sobretudo, de tamanho limitado. Sem contar que não obedece aos critérios mínimos de acessibilidade. Em anexo, junta-se documentos de tramitação interna que atestam o alegado. São documentos constantes do procedimento licitatório do referido concurso.

Por fim, é importante que se deixe claro que o setor de engenharia do Poder Executivo Municipal foi consultado sobre a possibilidade de que eles próprios elaborassem os projetos, mas a resposta foi negativa em razão da alta demanda do setor.

### **Resultados pretendidos**

Pretende-se que o serviço seja devidamente prestado em conformidade com o termo de referência. E os projetos básico e executivo resultem em excelência, de modo que possam subsidiar a construção da sede própria da Câmara Municipal com altíssimo grau de precisão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada**

<b>CATMAT/CATSER</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>
-----	-----	-----	-----

**Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços**

A previsão é de realização da licitação no mês de novembro, com a celebração do contrato administrativo no mesmo mês ou no máximo no mês de dezembro. O serviço, portanto, deverá ser iniciado este ano, porém concluído somente no próximo exercício financeiro, no primeiro trimestre.

**Observações**

-----

Dois Córregos, 11 de outubro de 2024.

**DAVI CHRYSTIAN MELLO OFFERNI**  
**Diretor Jurídico Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA



RECEBIDO

18/06/2021  
Protocolo 509

Memorando n. 10/2021/GAB

Dois Córregos, 16 de Junho de 2021.

Ao Diretor Administrativo Legislativo da Câmara Municipal de Dois Córregos – Henrique da Silva Paula

Assunto: **PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O presente memorando tem como finalidade requerer de Vossa Senhoria a prestação de informações relacionadas ao atual prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Dois Córregos, devendo ser respondido o que se segue:

- a) Qual o valor mensal gasto a título de aluguel do referido prédio e a estimativa de gastos futuros?
- b) O referido prédio está adequado para o atendimento de todas as demandas necessárias para o bom funcionamento da Casa de Leis?
- c) Qual a capacidade total de pessoas que comporta o plenário onde as sessões são realizadas?
- d) Em caso de reforma do atual prédio e na hipótese de alugar o prédio em anexo objetivando maior espaço, qual a estimativa do valor a ser investido?

Pelo exposto, aguardo as informações acima solicitadas.

*Ronaldo Ap. Rodrigues*  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**

**VEREADOR/PRESIDENTE DA CÂMARA**

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS



Memorando n. 28/2021/ADM

DATA: 22/06/2021  
HORA: 08:41  
Memorando Administrativo 28/2021

PROTOCOLO  
00519/2021



Dois Córregos, 22 de junho de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Assunto: **Resposta ao memorando n.10/2021/GAB.**

Conforme solicitado seguem as respostas de acordo com os itens:

a) Os valores dos gastos com aluguel estão relacionados na tabela abaixo, sendo que o valor projetado para 10 anos está considerando um reajuste médio anual de 4%.

Valor Aluguel	Mensal	Anual	10 anos
	R\$ 2.863,17	R\$ 34.358,04	R\$ 412.506,31

b) Atualmente o prédio onde se localiza a Câmara Municipal de Dois Córregos é alugado e não está adequado para o bom andamento das atividades da Casa, tanto em relação à estrutura quanto em relação ao espaço.

Em relação à estrutura, o prédio é um imóvel antigo que ocasionalmente requer manutenção, e a realização de alterações estruturais requerem aprovação do proprietário o que acaba tornando manutenções e mudanças um processo demorado, por depender do proprietário.

Em relação ao espaço, podemos verificar a seguintes situações nos ambientes relacionados abaixo:

1. Garagem: A garagem do prédio possui espaço limitado e é compartilhada com o prédio anexo que foi alugado pelo Departamento de Cultura de Dois Córregos, em dias de sessão vereadores e municípios precisam deixar o carro estacionado na rua.

2. Recepção: A recepção fica em local pouco adequado, na entrada do corredor, o que acaba atrapalhando o fluxo de entrada e saída de pessoas, devido à disposição do prédio a recepção possui pouco espaço, e não há como alterar sua configuração sem mudar a estrutura do edifício.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



3. Salas dos funcionários: As salas de trabalho para os funcionários estão todas ocupadas e atendendo as necessidades da Casa, porém, não haverá espaço o suficiente para novos colaboradores no caso de uma expansão do quadro de servidores.

4. Sala de Reunião: Possui espaço razoável, com mesa e 07 cadeiras, porém devido à falta de espaço próprio foi necessário instalar o armário com equipamentos de informática (servidor, HD de backup das câmeras, etc) na sala.

5. Copa e cozinha: Possui espaço que atende as atuais necessidades da Casa.

6. Arquivo: Não possui espaço o suficiente para as necessidades da Câmara, estando em sua capacidade plena de armazenamento, sendo que alguns documentos estão sendo armazenados em armários na contabilidade devido à falta de espaço no arquivo.

7. Plenário: O plenário está localizado em uma sala com pouco espaço, o que resulta em um posicionamento apertado dos vereadores e assimetria na disposição de símbolos e equipamentos necessários para a sessão, em conjunto com um espaço limitado para cadeiras para o público.

Nota: Fotos dos locais e das salas estão anexadas (Anexo I).

c) A atual lotação máxima do plenário é de 24 pessoas.

d) Atualmente o prédio anexo à Câmara foi alugado para o Departamento de Cultura de Dois Córregos, porém em conversas anteriores com o proprietário o valor informado para o aluguel seria de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Assim podemos criar uma estimativa de gastos com aluguel considerando o prédio atual e o prédio anexo conforme tabela abaixo, sendo que o valor projetado para 10 anos está considerando um reajuste médio anual de 4% e não estão sendo considerados os custos com a adequação prédio e compra de mobílias.

Valor Aluguel	Mensal	Anual	10 anos
	R\$ 3.663,17	R\$ 43.958,04	R\$ 527.764,94

Henrique da Silva Paula

Diretor Administrativo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



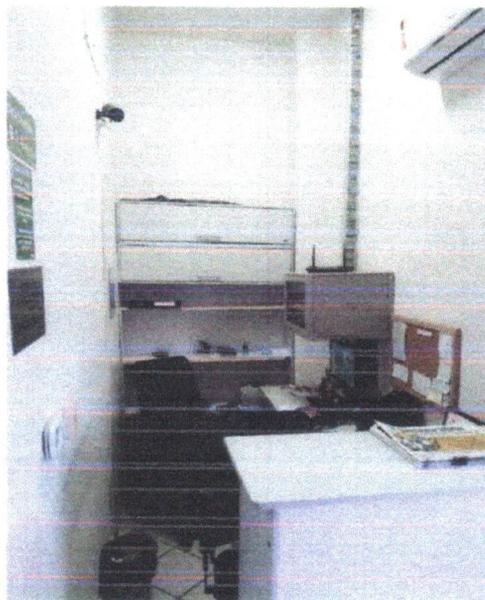
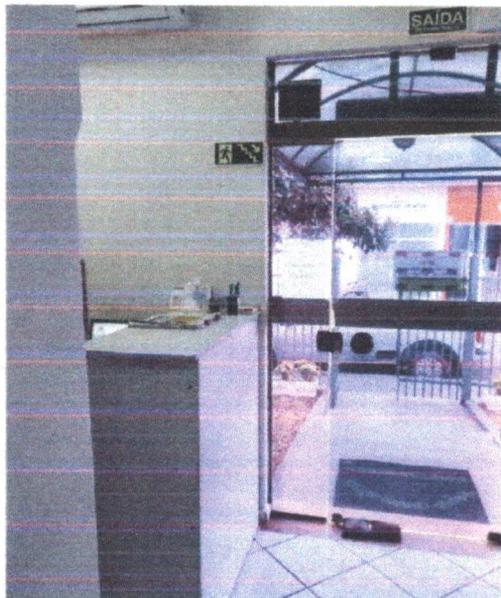
## Anexo I

Fotos da Câmara:

### 1. Garagem:



### 2. Recepção:



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorreos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorreos.sp.gov.br)

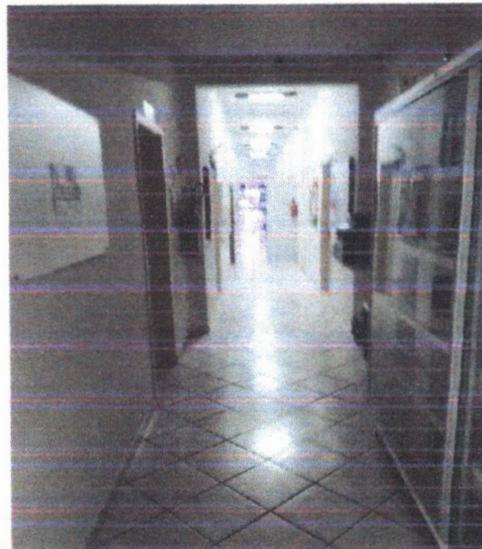
1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

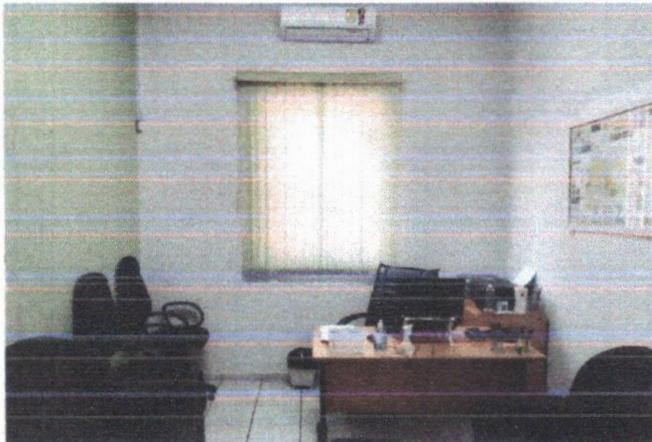


**3. Corredor:**

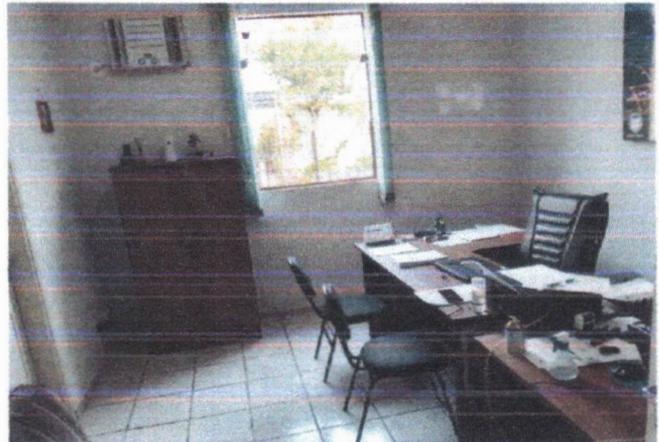


**3. Salas dos funcionários:**

**3.1 Sala Assessor Parlamentar:**



**3.2 Sala Presidente:**



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

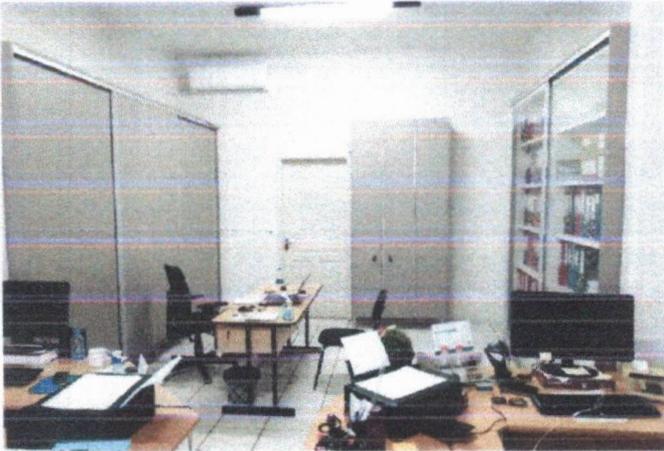
**1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



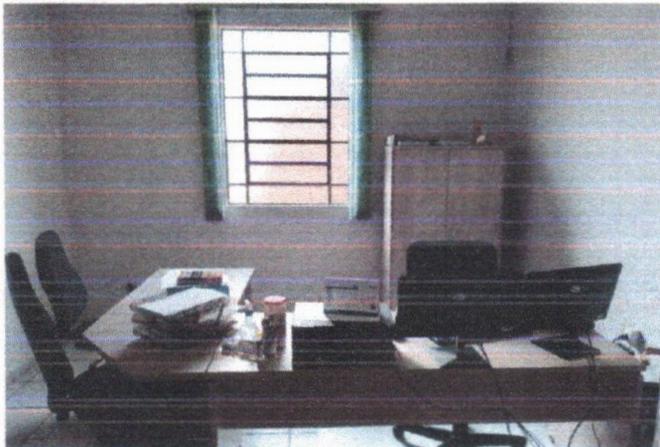
3.3 Sala Contabilidade:



3.4 Sala Diretor Administrativo:



3.5 Sala Diretor Jurídico:



3.6 Sala Oficial Legislativo

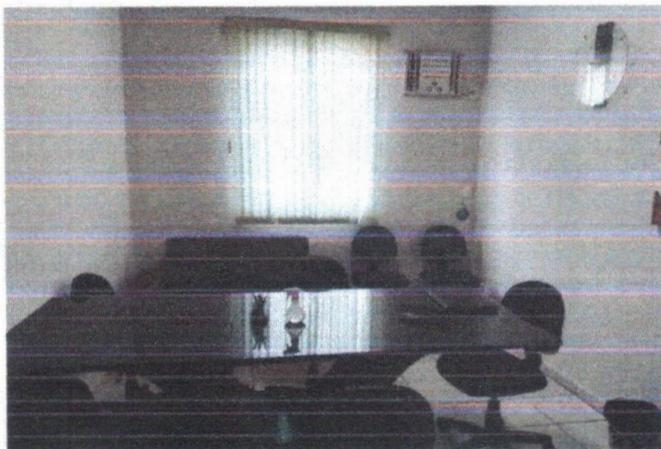




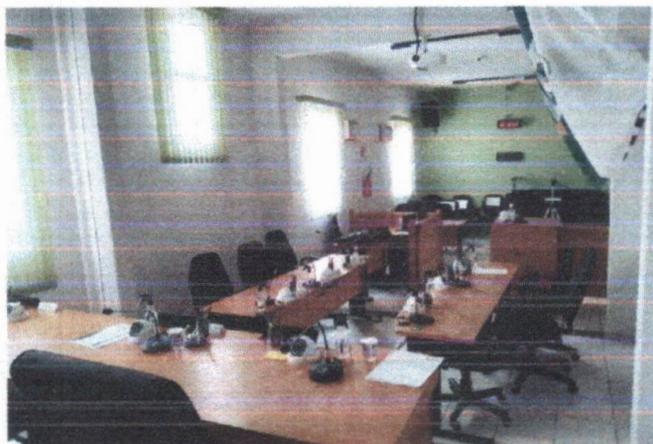
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



4. Sala de Reunião:



5. Plenário:



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



6. Cozinha:



7. Arquivo:



8. Prédio Anexo:



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorreos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorreos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



OFÍCIO N. 15/2021 - GAB

Dois Córregos, 14 de julho de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**

Com as homenagens devidas e cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar e requer o que segue:

Considerando a aprovação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 051, de 2021, que destinou área de terra para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Dois Córregos, entramos em contato com agente de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, onde, se observou a necessidade de averiguar a possibilidade de disponibilização do quadro de funcionários do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dois Córregos para realizar os serviços especializados na elaboração do projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para viabilização do certame licitatório para construção da sede própria do Poder Legislativo, bem como auxiliar nas atividades de elaboração das etapas técnicas dos editais e fiscalizar os contratos referentes à construção do prédio.

Assim sendo, venho por meio deste requerer de Vossa Excelência a disponibilização do departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, para realização dos serviços e demais atos supracitados.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude de Vossa Excelência, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



*Ronaldo Ap. Rodrigues*

**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**

**Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos**

**Biênio 2021/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Nº Processo 0005565/2021 15/07/2021 11:12:57

Req. CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: OFÍCIO

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527  
118147  
0005565/2021

**À Sua Excelência o Senhor**

**RUY DIOMEDES FAVARO**

**DD. Prefeito do Município de Dois Córregos-SP**

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

**1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura**



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÓPIA



**OFÍCIO N. 08/2021 - Divisão de Planejamento Urbano**

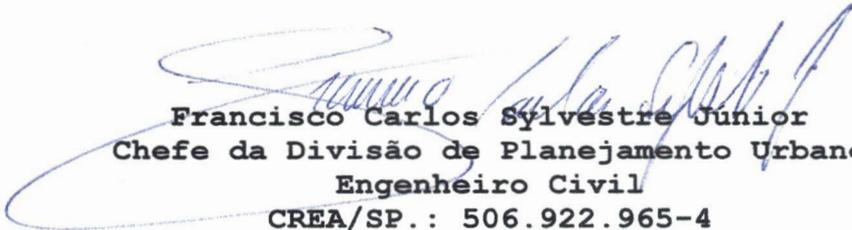
Dois Córregos, 09 de agosto de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS.**

Em resposta ao Ofício N. 15/2021 - GAB protocolado pela Câmara Municipal de Dois Córregos sob o N° 005565/2021 venho informar que considerando a alta demanda de projetos, convênios e obras que estão em andamento nesta divisão, aliados a complexidade dos serviços que foram requeridos, não será possível atender em tempo hábil a demanda pleiteada pelo requerente, quanto a elaboração do projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para viabilização do certame licitatório para construção da sede própria do Poder Legislativo.

Destarte, nos colocamos a disposição para auxiliar nas atividades de elaboração das etapas técnicas dos editais e da fiscalização do contrato referente à construção do prédio.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

  
**Francisco Carlos Sylvestre Junior**  
**Chefe da Divisão de Planejamento Urbano**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/SP.: 506.922.965-4**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**DOIS CÓRREGOS**



**DATA: 13/08/2021**  
**HORA: 10:29**

Correspondência Recebida 124/2021

Vila Bandeirantes - Tel. (14) 3652-9950 - CEP 17.300-000 - Dois Córregos  
- e-mail: [engenhariadc@conector.com.br](mailto:engenhariadc@conector.com.br)

